

**AFINZ CORRETORA DE SEGUROS S.A.**

CNPJ/MF: 40.956.800/0001-03 - NIRE: 35.300.565.380

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2024**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** Dia 14 de março de 2024, às 16h00min (dezesseis horas), na sede social da AFINZ CORRETORA DE SEGUROS S.A. ("Companhia"), CNPJ/MF 40.956.800/0001-03 e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.565.380, com sede na Alameda Mamoré, 535, 5º Andar, Salas 501/503, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.454-040. **II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia pela imprensa, face ao que faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do conselho, conforme assinatura apostas do Livro de Presença. **III. MESA:** Compõe a mesa para condução dos trabalhos o Sr. JIN WHAN OH na condição de Presidente, e o Sr. LUIZ FRANCISCO MACIEL DE LIMA na condição de Secretário. **IV. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) eleição do Presidente do Conselho de Administração; e (ii) eleição da diretoria da Companhia, ambos para um mandato que findará na data em que for realizada a Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a ser encerrado em 2026. **V. DELIBERAÇÕES:** Analisada, discutida e votada as matérias constantes na Ordem do Dia, os presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, aprovam: (i) Elegem para o Cargo de Presidente do Conselho de Administração o Sr. JIN WHAN OH. (ii) Para compor a Diretoria da companhia, elegem: Presidente da Diretoria: o Sr. JIN WHAN OH, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG (SSP/SP) nº 8.523.087-X, inscrito no CPF/MF nº 054.776.218-69, com endereço na Avenida Angélica, 2071, Cj. 117, Consolação, CEP 01227-200, Município de São Paulo, Estado de São Paulo. Diretor Técnico perante a Superintendência de Seguros Privados cumulado com o cargo de Diretor sem Designação Específica: o Sr. JEAN MARQUES AMBROSIO, brasileiro, casado, corretor de seguros, portador da Carteira de Identidade RG (SSP/SP) nº 23.877.843-5, inscrito no CPF/MF nº 147.018.878-38, com inscrição SUSEP sob nº 221138638, residente e domiciliado à Avenida Angélica, 2.071, Cj. 117, Consolação, São Paulo, SP. Diretor Sem Designação Específica: o Sr. JORGE SOGAYAR JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, RG (SSP/SP) nº 14.184.250-7 e CPF nº 152.577.968-05, com endereço na Avenida Angélica, 2071, conjunto 117, Consolação, Município de São Paulo, Estado de São Paulo. Diretor Sem Designação Específica: o Sr. MARCELO MOREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, advogado, RG (SSP/SP) nº 22.847.651-3, inscrito no CPF/MF 149.709.928-51, inscrito na OAB/SP sob nº 140.137, com domicílio profissional da Rua XV de Novembro, 45, 6º andar, Edifício NilMac, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo. (iii) Pela finalização de mandato pelo prazo estabelecido e por não ter se reelegido na presente, retira-se da Diretoria o Sr. DIEGO DE CASTRO PEREIRA, brasileiro, casado, engenheiro, RG (SSP/SP) nº 29.790.460-4, inscrito no CPF/MF 221.745.888-46, com endereço na Avenida Angélica, 2071, Cj. 117, Consolação, Município de São Paulo, Estado de São Paulo. Companhia e Diego declaram integral quitação de todas as cláusulas, termos, acordos e condições celebrados entre si, para nada mais reclamarem uma da outra. (iv) O mandato do Presidente do Conselho de Administração e dos Diretores eleitos findará na data em que for realizada a Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a ser encerrado em 2026. (v) Os eleitos declaram, sob as penas da lei, não estar impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, consignando que as respectivas declarações de desimpedimento encontram-se arquivadas na sede da Companhia. **VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser deliberado, o Sr. Presidente determinou o encerramento da reunião. Os termos desta ata foram aprovados pelos presentes, que a subscrevem. A presente ata é cópia fiel à ata original lavrada em livro próprio. **Mesa:** JIN WHAN OH - Presidente, LUIZ FRANCISCO MACIEL DE LIMA - Secretário. **Conselheiros:** TÚLIO SARAVAL DA SILVA, JEAN MARQUES AMBROSIO, CLAUDIO TAKASHI YAMAGUTI, MARY HELEN SOUTO RODRIGUES. JUCESP nº 219.885/24-2 em 10.06.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>